

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau na circunscrição do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 24 e 25 de agosto de 2024 – 2ª Vara Cível de Quixadá;
- 09 e 10 de novembro de 2024 – Vara Única de Jaguaretama.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de junho de 2024

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/67334> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**PORTARIA 01211/2024**

**Disponibilização: 11/06/2024 às 18h22m**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 30 de janeiro de 2023, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção de Promoção de Eventos - CEBRASPE, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de convocação nº 136/2024, disponibilizado no DJE de 10/05/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido que a Diretoria do Fórum da Comarca de Quixadá promoverá a lotação dos referidos servidores no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Quixadá, quando de sua instalação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO I****CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>           |                                       |  |
|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA</b> | <b>NOME</b>                           | <b>LOTAÇÃO</b>                           |
| 113º                                | Pedro Lucas Nobre Monteiro            | Diretoria do Fórum da Comarca de Quixadá |
| 114º                                | Henrique Mendes dos Santos            | Diretoria do Fórum da Comarca de Quixadá |
| 115º                                | Pedro Juscelino Ribeiro Martins filho | Diretoria do Fórum da Comarca de Quixadá |

  

| <b>CANDIDATOS NEGROS</b>            |                          |                                  |
|-------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA</b> | <b>NOME</b>              | <b>LOTAÇÃO</b>                   |
| 43º                                 | Francisco Lima Rodrigues | 2ª Vara da Comarca de Solonópole |

**Anexos**

PROV - 6ª PORTARIA DE NOMEAÇÃO - CARGO DE TJAJ.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/67338> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORATARIA 01213/2024****Disponibilização: 11/06/2024 às 18h13m****PORATARIA Nº 1213/2024**

Dispõe sobre a designação do magistrado Fernando Antônio Medina de Lucena.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Paracuru, durante férias do magistrado titular, no período de 21 a 30 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.